



SANEAMENTO AMBIENTAL VIRADOURO

C.N.P.J. 08.770.526/0001-62

ESTADO DE SÃO PAULO

INSC. EST. 715.081.220.116



savviradouro



@savviradouro



www.sav.viradouro.sp.gov.br



saneamento@sav.viradouro.sp.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência tem como objetivo orientar a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA DESTINADOS AO SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO.**

Com este termo de referência pretende-se contratar uma empresa especializada para cumprimento da responsabilidade social da administração municipal, em especial, a finalidade pública da autarquia SAV – Saneamento Ambiental de Viradouro.

OBJETIVO

O objetivo é estabelecer um processo transparente e eficiente para a seleção de fornecedores de produtos químicos para tratamento de água, garantindo a escolha da empresa mais adequada para atender às necessidades da instituição e da população de Viradouro. Este termo visa garantir a transparência, a competitividade e a eficiência do processo de seleção de fornecedores, assegurando que a instituição conte com os produtos químicos de qualidade necessários para o tratamento de água em Viradouro, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida da população.

ESCOPO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTOS

A forma de execução será parcelada, sendo requisitadas suas parcelas através de pedidos de compras / ordens de fornecimentos, emitidos por servidor autorização pela Autarquia SAV, através de fax ou e-mail, de acordo com a necessidade momentânea desta municipalidade.

Após a emissão dos pedidos de compras ou ordem de fornecimento, a CONTRATADA procederá a entrega dos itens solicitados no prazo de 05 (cinco) dias após seu recebimento, os quais deverão ser entregues em local e horários indicados no pedido de compras.

Os produtos entregues deverão ser de primeira linha, dentro das especificações, sem adulteração, ou contaminação, obedecendo rigorosamente a todas as normas técnicas aplicáveis, principalmente quanto ao transporte.

Fica a CONTRATADA responsável por todos os trâmites de entrega dos itens solicitados, como descarregamento e guarda em local indicado por funcionário da seção responsável pelo recebimento indicado pela CONTRATANTE.



SANEAMENTO AMBIENTAL VIRADOURO

C.N.P.J. 08.770.526/0001-62

ESTADO DE SÃO PAULO

INSC. EST. 715.081.220.116



savviradouro



@savviradouro

www.sav.viradouro.sp.gov.br

saneamento@sav.viradouro.sp.gov.br



A CONTRATADA deverá, em caráter de comodato, fornecer o contêiner compatível para guarda dos produtos, em conformidade com as legislações pertinentes.

A reposição dos itens solicitados deverá ser imediata, considerando a importância e necessidade contínua dos itens em questão.

Cabe à CONTRATADA executar o objeto contratado com a máxima qualidade, eficiência e profissionalismo, fazendo jus à remuneração recebida.

A CONTRATADA deverá garantir que os produtos estejam em conformidade com os padrões estabelecidos pelas autoridades reguladoras, tais como a ANVISA etc. Isso inclui a composição química correta, a concentração adequada de princípio ativo, a ausência de impurezas prejudiciais e o cumprimento das normas de segurança e ambientais aplicáveis.

A CONTRATADA deverá garantir que o produto tenha prazo de validade mínimo de 180 dias a partir da data de fabricação, conforme indicado na embalagem do produto.;

A CONTRATADA deverá garantir que OS PRODUTOS tenha prazo de validade mínimo a partir da data de fabricação, conforme indicado na embalagem do produto. É imprescindível observar que, após a abertura da embalagem, o fornecedor deverá fornecer alerta sobre o prazo de uso do produto, pois sua eficácia pode ser comprometida ao longo do tempo;

A CONTRATADA também deverá fornecer orientações técnicas detalhadas sobre o uso correto do inseticida, incluindo instruções de aplicação, dosagem recomendada e precauções de segurança;

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

Os custos de mobilização e desmobilização de pessoal e equipamentos são de responsabilidade da CONTRATADA e deverão estar integrados ao valor apresentado na proposta de preços.

O detalhamento da proposta deverá estar de acordo com os modelos de planilhas de quantidades e preços apresentados a seguir;

Todos os custos operacionais de logística serão de responsabilidade da CONTRATADA;

Em caso de a CONTRATADA não encontrar o endereço informado, deve-se entrar em contato com a Autarquia, imediatamente, para receber orientações das coordenadas;



SANEAMENTO AMBIENTAL VIRADOURO

C.N.P.J. 08.770.526/0001-62

ESTADO DE SÃO PAULO

INSC. EST. 715.081.220.116



savviradouro



@savviradouro



www.sav.viradouro.sp.gov.br



saneamento@sav.viradouro.sp.gov.br



DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

As execuções do objeto e os prazos de entrega terão início após lavratura de contratação e serão executados de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência .

O produto/serviço será inspecionado, conferido e as irregularidades de qualquer natureza, detectadas após as aferições retromencionadas, obrigarão a contratada à imediata correção, correndo às expensas da CONTRATADA as eventuais despesas advindas da solicitada correção que deverá ocorrer imediatamente após a notificação feita pela CONTRATANTE.

Fica a CONTRATADA responsável por **todos os trâmites de execução** solicitados em conformidade com o disposto neste Termo de Referência, devidamente aprovado pela Administração Pública, que será conferido por funcionário da seção responsável pelo recebimento indicado pela CONTRATANTE.

PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução do contrato deverá ser de um período equivalente de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.

Na hipótese de execução completa dos saldos considerar-se-á concluída a contratação após as quitações dos débitos e demais compromissos existentes.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento serviço/fornecimento, devendo esse ser acompanhado da respectiva nota fiscal e/ou fatura devidamente certificada pelo responsável legal.

Não será efetuado qualquer pagamento enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigação, em virtude de penalidades impostas a contratada ou inadimplência contratual;

Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado;

Caberá ao responsável pela Contabilidade e Tesouraria a averiguação da disponibilidade financeira para efetuar o pagamento;



SANEAMENTO AMBIENTAL VIRADOURO

C.N.P.J. 08.770.526/0001-62

ESTADO DE SÃO PAULO

INSC. EST. 715.081.220.116



savviradouro



@savviradouro

www.sav.viradouro.sp.gov.br

saneamento@sav.viradouro.sp.gov.br



O documento fiscal de cobrança deverá ser emitido contra a Saneamento Ambiental de Viradouro, CNPJ: 08.770.526/0001-62, registrada no seguinte endereço: Rua São João nº 358, Centro, CEP 14.745-000, Viradouro/SP, Fone (17) 3392-3137.

CUSTO ESTIMADO/DA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

O valor será fundamentado nos preços praticados no mercado para fins de início do procedimento, cuja ratificação de valores estará vinculada a pesquisa atualizada a ser realizado pelo setor de responsável.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para fins de procedimento será utilizada a dotação orçamentária do exercício financeiro de corrente de execução. As dotações orçamentárias serão solicitadas ao responsável pela Contabilidade de acordo com os valores aferidos na contratação

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante obriga-se a:

Comunicar a empresa vencedora de todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o objeto deste Termo de Referência;

Rejeitar, no todo ou em parte, o serviço entregue ou executado fora da especificação deste Termo de Referência;

Providenciar o recebimento dos serviços **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação, pela administração pública, da comunicação do adjudicatário, informando o término ou conclusão da entrega do objeto, podendo ser dispensado nos termos da Lei Federal 14.133/21;

Providenciar o recebimento dos serviços **definitivamente**, após a verificação da qualidade dos serviços e consequentemente aceitação, procedendo com o início dos tramites de pagamento a contadoria da autarquia.

A fiscalização da execução dos serviços ficará a cargo da Autarquia SAV, por meio de um representante designado para tal função.



OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada obriga-se a:

Efetuar a entrega do bem em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Termo de Referência, Edital e da proposta, acompanhado das respectivas notas fiscais constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, tipo, procedência, prazo de garantia e validade, caso necessário por legislação pertinente deverão ser apresentados laudos dos produtos;

Providenciar independentemente a correção ou a substituição de toda documentação ofertada que apresentarem divergência com as especificações ou que se manifestarem fora do exigido legalmente, sem ônus para a Administração, em conformidade com o estabelecido no Edital e seus anexos.

Realizar os serviços e o fornecimento dentro do prazo estipulado pela legislação vigente e pelo gestor da autarquia;

Descrever sua proposta obedecendo às especificações constantes deste Termo de Referência e seus anexos integrantes, bem como demais informações necessárias ao perfeito entendimento do conteúdo, sob pena de desclassificação da mesma, caso não o faça;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter-se durante toda a execução, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação ou contratação direta;

É de responsabilidade da contratada todas as despesas e encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, tributários e previdenciários, decorrentes da execução dos serviços, respondendo pelos mesmos nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos que vier a ser adotada;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, no Edital ou na minuta da ata;



SANEAMENTO AMBIENTAL VIRADOURO

C.N.P.J. 08.770.526/0001-62

ESTADO DE SÃO PAULO

INSC. EST. 715.081.220.116



savviradouro



@savviradouro

www.sav.viradouro.sp.gov.br

saneamento@sav.viradouro.sp.gov.br



Destacar, se assim desejar, na sua proposta e posteriormente na Nota/Documento Fiscal, no caso de microempresas e empresas de pequeno porte, se é ou não optante pelo Simples Nacional e em qual anexo à mesma se enquadra, para fins de aplicação de alíquota do ISS e IRRF prevista na Legislação Tributária Federal ou demais impostos ao que couber e for aplicável no presente. Caso contrário, será atribuída a alíquota correspondente prevista no Código Tributário Municipal, assim como as alíquotas título de IRRF.

PENALIDADES

As penalidades sujeitas à licitante vencedora inadimplente:

Em caso de atraso do objeto do presente Termo de Referência, nos dias, local e horário estipulado pela Autarquia será aplicada as sanções/multas nas formas previstas em lei.

Não se aplica as sanções/multas referida no item anterior em casos fortuitos ou de fora maior, condicionado a contratada a apresentar justificativa por escrito em até 24 (vinte e quatro) horas antes do vencimento dos prazos estipulados

Na hipótese de não aceitação da justificativa do atraso, o valor das multas será deduzido da importância a ser paga à empresa licitante contratada;

Pelo não cumprimento total ou parcial do objeto do contrato poderá a Autarquia Pública, garantida prévia defesa, aplicar à contratada as seguintes penalidades:

Advertência;

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo de até 2 (dois) anos.

A aplicação de quaisquer das penalidades ora previstas não impede a rescisão contratual;

A aplicação das penalidades será precedida da concessão de oportunidade de ampla defesa por parte da contratada, na forma prevista da lei;

As penalidades previstas neste tópico não excluem outras decorrentes da Lei de Licitações e Contratos e suas alterações.

EDITAL



SANEAMENTO AMBIENTAL VIRADOURO

C.N.P.J. 08.770.526/0001-62

ESTADO DE SÃO PAULO

INSC. EST. 715.081.220.116



savviradouro

@savviradouro

www.sav.viradouro.sp.gov.br

saneamento@sav.viradouro.sp.gov.br



Os itens do Edital serão aplicados de acordo com o Agente de Contratação, a Procuradoria e Equipe gestora, bem como o presente Termo de Referência, no que couber.

CONTRATO/DO ADITAMENTO DO CONTRATO

As cláusulas contratuais obedecerão às disposições legais, bem como poderão atribuir outras cláusulas de acordo com o Gestor do Pedido, Controle Interno e o objeto empregado, para fins de efetividade e legalidade, nos termos da Lei de Licitações e Contratos que vier a ser adotada;

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

Será designado representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos ao gestor do contrato para as providências cabíveis.

O acompanhamento e a fiscalização da entrega do objeto em questão ficarão sob a responsabilidade do fiscal do contrato.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Termo de Referência tem o objetivo de garantir que a elaboração do projeto seja realizada de forma eficiente, técnica e dentro dos padrões normativos.

Os interessados em participar da licitação deverão estar atentos a todas as informações contidas neste documento e fornecer propostas completas e detalhadas, que atendam plenamente às exigências aqui estabelecidas.

Os casos omissos desse pleito serão dirimidos pela legislação vigente.



SANEAMENTO AMBIENTAL VIRADOURO

C.N.P.J. 08.770.526/0001-62

ESTADO DE SÃO PAULO

INSC. EST. 715.081.220.116



savviradouro



@savviradouro



www.sav.viradouro.sp.gov.br



saneamento@sav.viradouro.sp.gov.br



Eduardo Henrique Vernilo

Gestor de Contratos